



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1575/PROAD/UFFS/2024, DE 9 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 54/2023, tendo como objeto a realização da obra de Cercamento das Áreas Experimentais do *Campus* Cerro Largo.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 54/2023, tendo como objeto a realização da obra de Cercamento das Áreas Experimentais do *Campus* Cerro Largo, no Estado do Rio Grande do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul” (CATSER: 1619 – Código: 5191002000008); com serviços de limpeza de terreno/movimento de terra, construção civil (chumbamento de mourões de concreto no solo e execução de vigas baldrame baixo dos portões) e estruturas metálicas (fixação de tela de arame galvanizado e fabricação de portões metálicos/alambrados); com 1.677,05 metros de perímetro de intervenção:

- I - gestora titular: Daiane Regina Valentini, Secretária Especial de Obras, Siape 2276982;
- II - gestora suplente: Adenise Clerici, Coordenadora Administrativa, Siape 2181976;
- III – gestor suplente: Renan Costa Beber Vieira, Professor de Magistério Superior, Siape 2192802;
- IV - fiscal técnico titular: Paulo Roberto Hendges, Engenheiro Civil, Siape 1948305;
- V - fiscal técnico suplente: Canísio Roque Schmidt, Engenheiro Civil, Siape 1770040;
- VI - fiscal setorial titular: Sandra Salete Vilbert, Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, Siape 1767634.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 18/2023, Processo nº 23205.024811/2023-08, contratada a EMPRESA BRISOTTO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 1575/2024 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/01/2024 08:48)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1575, ano: *2024*, tipo: *PORTARIA*, data de emissão: *09/01/2024* e o código de verificação: *033b2365fc*